

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 026/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Secretaria de Obras e Saneamento

Número do Processo Interno: 026/2021

Abertura: 19/08/2021 - 08:30

Município: São Francisco de Assis / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
09/08/2021 - 11:04	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	12/08/2021 - 11:11

1- Qual a marca do software que está em uso no Município? 2- Na tabela 11 - Configurações da 3 - Tabela orçamentária dos pontos de videomonitoramento, o que seria a "Parametrização do sistema com integração aos processos locais e base da Polícia Civil"? 3- As licenças "base" e "Federação" do item 1.3 do objeto, não deveriam estar na planilha orçamentária? Tendo em vista que há um custo para aquisição das mesmas? Essa exigência favorece apenas a empresa que atualmente já possui o sistema instalado, pois a empresa que vier a vencer o certame terá custos com a compra das licenças para a devida visualização das imagens na Polícia Civil e Brigada Militar 4- Verificamos divergência nos preços dos materiais. Qual os preços estão corretos, os da planilha 3, da página 17 ou os preços da planilha 18, na página 24? 5- Qual o modelo de câmera que foi orçado no Edital? Pois, em pesquisa, em várias fabricantes, na linha de 4 Megapixels, nenhuma câmera atende a 100% dos requisitos mínimos especificados na descrição do item.

Prezados, bom dia! Para responder aos questionamentos foram requisitados subsídios técnicos dos responsáveis pela elaboração do referido projeto, os quais se reuniram para análise e optaram pela correção do objeto. Quanto à marca do software, considerando que as imagens serão monitoradas pela Brigada Militar do RS, sediada em Santiago, o software utilizado é o GENETEC. Quanto a "Parametrização do sistema com integração aos processos locais e base da Polícia Civil" optou-se pela substituição do serviço no objeto em razão de não haver recursos suficientes para aquisição de uma nova sala de monitoramento no município. Em razão desta alteração as licenças solicitadas no item 1.3 do objeto não serão necessárias e serão retiradas. Quanto a divergência de valores, os preços que constam na planilha do item 3 do Anexo I - Projeto Técnico são os corretos. Porém devido à alteração no objeto a planilha será retificada, bem como o cronograma constante no item 18 do referido anexo. Quanto ao modelo de câmera orçado, atende ao disposto no subitem 15.1 do projeto técnico - Anexo I do Edital. Saliento que não foi exigido na pesquisa de preços, utilizada para elaboração do orçamento, que as empresas cotassem marca para os equipamentos. Na aquisição realizada através do Pregão Presencial nº 010/2020 a câmera ofertada pela empresa vencedora foi da marca Intelbras modelo IP VIP 5450 Z G2, mesmo modelo cotado pelas demais empresas participantes do Pregão. Diante do exposto, o edital precisará ser retificado, sendo que o certame será suspenso conforme determinação da autoridade superior e o mais breve possível será publicada nova data para realização da sessão. Elisa Gindri Medeiros Pregoeira/ Portaria 365/2021